



PORTARIA SEMAD Nº 0190/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** as disposições contidas no PCCR do magistério municipal, em especial as constantes do artigo 17; **CONSIDERANDO** o direito adquirido da servidora na data de 13 de julho de 2021; **CONSIDERANDO** a conclusão do curso de Pedagogia; **CONSIDERANDO** a promoção do melhoramento dos profissionais do magistério municipal; **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora protocolado no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** que o mencionado requerimento trata de direito objetivo, tendo a professora preenchido todos os requisitos para sua concessão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora **ALANNY WIRES DE LIMA GUEDES** – mat. 50.488-1, titular do cargo de Professora (FAIXA I, NÍVEL A), **a progressão funcional para a FAIXA I, nível “B”**, além do devido aditamento quanto aos dispêndios financeiros a serem implantados na ficha financeira da referida servidora a contar da data de 15 de julho de 2021. OK OK

**Art. 2º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora, bem como a realização em folha de pagamento dos valores devidos.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 15 de julho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume

TABIRA

29 / 04 / 2022

Funcionária

**CÉSAR SOUSA PESSOA**

Secretário Municipal de Administração

César Sousa Pessoa  
Secretário de Administração  
Tabira - PE

Tabira, 26 de abril de 2022.